REQUERIMENTO Nº 144/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Nilva Patrício Belan** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Nilva Patrício Belan, ocorrido no dia 17/02/2019.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Açúcar, 674 – Jardim Pérola.

**Justificativa:**

A Sra. Maria Nilva Patrício Belan era viúva de Natal Belan, deixando os filhos: José Silvio, Roberto Carlos, Rosana Cristina, Wagner Luis e Rogério (Renato em memória).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Fevereiro de 2019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**“Marcos Rosado”**

-vereador-

 